



Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



DECRETO 6452, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022.

“Dispõe sobre recebimento por doação de bem móvel que especifica.”

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:

Art. 1º Fica o Município de Guairá autorizado a receber da Câmara Municipal de Guairá, um veículo marca FIAT/SIENA ESSENCE 1.6, Preta, Ano de fabricação 2013, código do RENAVAN 00594018889, placas EHE 1197, de acordo com o Ato da Mesa nº 187, de 15 de julho de 2022, o qual será incorporado ao patrimônio público municipal.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Guairá, 14 de setembro de 2022.


Antonio Manoel da Silva Júnior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.


Ana Lucia Rodrigues Siqueira Barros de Matos
Chefe do Departamento de Atos Normativos